Documento assinado digitalmente - Chave: abcb97e4-71b9-4809-b3d7-829232574c90

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 364/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de uma placa de "CARGA E DESCARGA" na Rua Coronel Souza, nas proximidades do Tabuleiro da Baiana, atendendo solicitação dos comerciantes locais.

Justificação.
Os comerciantes da região têm enfrentado dificuldades para realizar operações de carga e descarga de mercadorias, devido à falta de espaço regulamentado para essa finalidade. A ausência de sinalização apropriada causa transtornos tanto para os comerciantes quanto para os motoristas, prejudicando o abastecimento dos estabelecimentos e impactando o fluxo do comércio local.

A instalação da referida placa permitirá maior ordenamento do trânsito, facilitará o recebimento de mercadorias e contribuirá para a organização da via, garantindo melhores condições de trabalho aos comerciantes e maior segurança aos pedestres e motoristas.

Câmara Municipal de Bicas, 27 de novembro de 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ
1° Secretário
Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.